



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 007/2022 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a mudança de horário da Sessão Ordinária designada para o dia 24 de novembro de 2022 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cametá por deliberação plenária aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - A Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Cametá designada para o dia 24 de novembro de 2022 (Quinta-Feira), tem por força do presente Ato, o seu horário alterado para às 09:00 horas, conforme Decreto Municipal nº 196/2022.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora autorizada a adotar as medidas necessárias para à realização da Sessão, na data e hora programada.

Art. 3º - Esta Resolução tem sua vigência a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cametá, 23 de novembro de 2022.

João Paulo Cunha Nunes

João Paulo Cunha Nunes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Waldecy Nunes dos Santos

Waldecy Nunes dos Santos
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Francisco Assis da Silva Gomes

Francisco Assis da Silva Gomes
2º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL